



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.662, DE 07 DE Julho DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Estrada das Sete Voltas

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo n.º 23.232/05

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Estrada das Sete Voltas, Fazenda Santa Rita, Bairro do Ipiranga, destinada à implantação de próprios municipais, a saber:

Inicia-se no ponto **A**, ponto este distante **120,00m**, do marco zero, marco este localizado na confluência da Estrada das Sete Voltas, com a Estrada dos Remédios, daí segue do ponto **A** com **120,00m** até o ponto **B**, confrontando com a Estrada das Sete Voltas, daí deflete à esquerda e segue **80,00m** até o ponto **C**, daí deflete à esquerda e segue **120,00m** até o ponto **D**, daí deflete à esquerda e segue **80,00m** até o ponto **A** inicial, confrontando neste trecho (**B-A**) com a áreas remanescente propriedade de Paulo Gaspar, perfazendo no perímetro acima uma área de **9.600,00m²**.

Peixoto



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo


Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2125 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de julho de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA